



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 149/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 15 de dezembro de 2022.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR - CD1 - IFG, em 15/12/2022 13:29:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357210
Código de Autenticação: ee2b7c6bfa



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAINT 2023 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás é uma Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicâmpus e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com a prática pedagógica, estruturada da seguinte forma: Reitoria, Câmpus Águas Lindas, Câmpus Anápolis, Câmpus Aparecida de Goiânia, Câmpus Cidade de Goiás, Câmpus Formosa, Câmpus Goiânia, Câmpus Goiânia Oeste, Câmpus Inhumas, Câmpus Itumbiara, Câmpus Jataí, Câmpus Luziânia, Câmpus Senador Canedo, Câmpus Uruaçu e Câmpus Valparaíso.

Por intermédio de uma metodologia sistematizada de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT visa colaborar com a Administração na diligência por resultados efetivos de gestão, concatenados ao fortalecimento da estrutura de governança, à melhoria contínua dos controles internos e demais processos organizacionais.

O presente trabalho tem por objetivo sistematizar as ações empreendidas pela Auditoria Interna, para a concepção do planejamento dos trabalhos a serem efetivados durante exercício de 2023.

O PAINT/2023 foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União – CGU, a Instrução Normativa Conjunta nº 01, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União, de 10 de maio de 2016, a Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, e a Instrução Normativa nº 07, de 06 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Na construção do PAINT/2023, a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) levou em consideração, o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada, os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada, a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental, a previsão de recursos orçamentários, as deficiências e fragilidades dos processos, o grau de eficiência dos controles internos avaliados anteriormente, os sistemas informatizados implementados, a legislação federal vigente, as normas e políticas estabelecidas pelo IFG.

2. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT foi projetado considerando a adoção da metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), tendo em vista as áreas mais sensíveis a riscos da Instituição, os objetivos do IFG, os seus programas e ações assentes no orçamento, à legislação aplicável, além dos últimos trabalhos da Auditoria Interna.

O planejamento das ações para 2023 compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro. Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 1 (um) chefe de auditoria no regime de 8 horas e 3 auditores no regime de 6 horas diárias.

Nas horas destinadas a cada auditoria estão incluídos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, a coleta e análise de dados, a aplicação das técnicas apropriadas, o estudo da legislação atinente ao objeto avaliado, as visitas in loco, quando a situação exigir, a elaboração das solicitações de auditoria, a elaboração dos relatórios de auditoria, a elaboração do Plano de Providências para o monitoramento das recomendações pertinentes aos relatórios, bem como a avaliação realizada pelos auditores, após a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos não programados, tais como: capacitações, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró-Reitorias, ao Conselho Superior e às Diretorias-Gerais dos Câmpus da Instituição.

3. DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG é órgão técnico de controle com atividades independentes e de apoio e assessoramento, responsável pela execução de atividades de avaliação e de consultoria, de modo a adicionar valor e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos para o alcance dos objetivos institucionais. O serviço de avaliação consiste na obtenção e na análise de evidências com objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre o escopo da auditoria. O serviço de consultoria consiste em trabalhos de assessoramento, de aconselhamento, de treinamento e de outros serviços relacionados, cuja natureza e cujo escopo são pactuados com a alta administração, a fim de adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementar controles internos na Instituição, sem que o auditor interno governamental assumira qualquer responsabilidade que seja da Unidade Auditada.

A UAIG é vinculada ao Conselho Superior – Consup do IFG, conferindo-lhe maior autonomia técnica e independência no desenvolvimento de suas atividades, consoante o disposto no § 3º, art. 15, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro 2000.

A UAIG está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição, nos termos do art. 15, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro 2000 e alterações dadas pelo Decreto nº 4.304/2002.

Corroborando com sua finalidade e buscando atingir uma estrutura organizacional compatível com as necessidades operacionais e legais, por intermédio da RESOLUÇÃO 100/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2021, o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna preceitua no seu artigo 5º que a missão da UAIG é promover, de forma independente e objetiva, serviços de avaliação e de consultoria com o propósito de agregar valor à gestão do IFG, contribuindo para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle interno.

A atividade de orientação não se confunde com assessoramento jurídico, que competem à Advocacia-Geral da União e seus respectivos órgãos e unidades, consoante estabelecido no art. 17, inciso II, Lei Complementar nº 73 de fevereiro de 1993.

3.1 – Recursos Humanos da Unidade de Auditoria Interna

A força de trabalho da Auditoria Interna do IFG é composta, atualmente, por 4 (quatro) auditores, incluindo o Auditor-Chefe, conforme quadro a seguir.

Quadro 1 - Força de trabalho da Auditoria Interna do IFG.

NOME	FUNÇÃO/CARGO
José Correia de Souza	Auditor-chefe
André França Correa	Auditor
Dean Mardem	Auditor
Roanny Nasareth Silva	Auditora

3.2 – Total de homens/hora

Estimou-se em hora/homem a força de trabalho disponível, considerando os 247 dias úteis já computado os feriados municipais, o quantitativo estimado da força de trabalho para o exercício de 2023, levando em consideração o quantitativo atual de 1 (um) chefe de auditoria no regime de 8 horas e 3 auditores no regime de 6 horas diárias subtraindo os períodos de férias dos membros da equipe de auditores e previsão de licença maternidade de uma servidora, resultando em um total de horas de 5.304, de janeiro a dezembro conforme quadro a seguir:

Quadro 2 - Força de trabalho da Auditoria Interna do IFG.

CRONOGRAMA/RECURSOS HUMANOS				
Mês	Dias úteis	Horas/ 1 servidor 8 horas	Horas/ 3 servidores 6 horas	Total de Horas no mês
Janeiro	22	176	396	366
Fevereiro	17	136	306	252
Março	23	184	414	394
Abril	19	152	342	380
Maio	21	168	378	420
Junho	21	168	378	480
Julho	21	168	378	480
Agosto	23	184	414	598
Setembro	20	160	360	520
Outubro	20	160	360	520
Novembro	20	160	360	520
Dezembro	20	160	360	294
Total de dias úteis e HH 2023	247	1.976	4.446	6.422
Desconto de horas referentes às férias (3 auditores x 22 dias úteis x 6h) e (1 auditor x 22 dias úteis x 8h)				- 572
Desconto de horas referentes ao período previsto para Licença Maternidade de uma servidora de 15/11/2022 a 15/05/2023, (1 auditora x 91 dias úteis em 2023 x 6h)				-546
Total de horas disponíveis para o PAINT/2023				5.304

4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO IFG

A proposta orçamentária anual do IFG, para o exercício de 2023, prevê um montante de R\$ 525.041.214,00 (quinhentos e vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil e duzentos e quatorze reais) para atender atividades, Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, Operações Especiais e Educação Profissional e Tecnológica. Os quadros 3 e 4 abaixo resumem os valores distribuídos.

Quadro 3 - PLOA de 2023 – programa e valores no PLOA.

Código / Especificação - Programa	R\$
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	475.119.444,00
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000,00
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	54.167,00
5012 – Educação Profissional e Tecnológica	49.854.603,00
Total	525.041.214,00

Fonte: Projeto de LOA para o exercício de 2023.

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2023/ploa/Volume5.pdf>

Quadro 4 - Grupo de despesa.

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (EM R\$)	% DESPESA SOBRE O TOTAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais	454.287.789,00	86,524
3 - Outras Despesas Correntes	69.573.425,00	13,251
4 - Investimentos	1.180.000,00	0,224
Total	525.041.214,00	

Fonte: Projeto de LOA para o exercício de 2023.

5. AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA OU OUTROS, NÃO INSERIDAS NA ANÁLISE DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

As diversas atividades laboradas pela auditoria interna serão desenvolvidas em consonância com os regulamentos internos aprovados pelo Conselho Superior do IFG e com a legislação federal vigente, observando-se, ainda, a demanda dos Órgãos de Controle interno e externo e da gestão da própria UAIG.

O quadro abaixo contempla ações desenvolvidas pela auditoria interna, mas não inseridas na análise de avaliação de riscos.

Quadros 5 – ações relacionadas à obrigação normativa e outros.

Ação	Temas relacionados à Obrigação Normativa e Outros	obrigação normativa e outros
1	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint - exercício de 2022.	IN CGU nº 05/2021
2	Capacitação dos auditores para realização das atividades de Auditoria Interna.	N CGU nº 05/2021
3	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	IN CGU nº 05/2021
4	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental - Planejar as ações e iniciar a implantação do PGMQ para promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria	IN CGU nº 05/2021

	e também no final do exercício.	
5	Gestão Interna da UAIG e Supervisão dos trabalhos de auditoria	IN CGU nº 05/2021 e Art. 25, inciso III, do Regimento Interno da UAIG
6	Elaborar Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria governamental para comunicar ao dirigente máximo da Instituição e ao Conselho Superior.	Art. 24, inciso XXV, do Regimento Interno da UAIG
7	<p>Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo.</p> <p>Em atendimento do item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, outras demandas.</p> <p>"9.2.5. no âmbito do fluxo de trabalho de suas instâncias internas de controle e governança, como Procuradorias Federais, Unidades de Auditoria Interna, Conselhos Superiores, Comitês de Integridade e Gestão de Riscos e outros, verifiquem e consignem nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública".</p> <p>Nos itens 6 e 7 do ANEXO I do Ofício-circular 2-2021-TCU/SecexEducação, de 15/06/2021 há uma previsão direcionada para Unidade de Auditoria Interna – UAIG, conforme transcrição abaixo:</p> <p>6. Além disso, as UAIGs podem prever trabalhos relacionados ao Acórdão nos seus próximos Planos Anuais de Auditoria Interna (PAINT) ou quaisquer outras ações que julgarem adequadas em relação ao assunto.</p> <p>7. Para monitorar o atendimento do item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU Plenário, relativamente às providências adotadas pelas UAIGs, o Tribunal solicitará, mediante o envio de ofício de diligência em julho de 2022, informações sobre as medidas adotadas.</p> <p>Nesse sentido, como ainda não há até a presente data, um plano de ação concluído, nos termos do item 9.1.4 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, esta unidade de auditoria reservará um quantitativo mínimo de horas destinadas a verificação, durante o desenvolvimento das ações de auditoria, nos processos examinados, acerca da utilização do módulo de Pesquisa Pública (item 9.1.2 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário), de maneira que, assim que houver a implementação da consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos, observada a classificação de informações sob restrição de acesso, a unidade de auditoria possa levantar as informações necessárias visando aferir o atendimento do inteiro teor do item 9.1.2 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário.</p>	Ofício-circular 2-2021-TCU/SecexEducação, de 15/06/2021
8	Reserva Técnica - Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT ou outras situações ações (disponibilização de horas para eventuais ausências legais, exemplo, atestado médico).	IN CGU nº 05/2021
9	Análise e emissão de parecer sobre a prestação de contas anual.	Art. 15, § 6º do Decreto 3.591/2020 e IN CGU nº 05/2021
10	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint/2024.	IN CGU nº 05/2021
11	<p>Obs: Regulamento do Programa de Apoio à capacitação de curta duração dos servidores do IFG (PROCAP).</p> <p>Embora a Resolução CONSUP/IFG de nº 013, de 03 de setembro de 2015, em seu artigo 22 preceituar que "A Auditoria Interna do IFG deverá inserir em seu plano anual de atividades a verificação dos recursos empregados no PROCAP", esta unidade de auditoria não inseriu o PROCAP como ação de controle prioritada, tendo em vista que há uma Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNPD, estabelecida pelo Decreto nº 9.991/2019, a qual exige o estabelecimento de um Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP e que cada entidade integrante do SIPEC elaborará anualmente o respectivo PDP, que vigorará no exercício seguinte, a partir do levantamento das necessidades de desenvolvimento relacionadas à consecução dos objetivos institucionais, tornando, na prática a inviabilidade da execução da Resolução CONSUP/IFG de nº 013, de 03 de setembro de 2015.</p>	Artigo 22 da Resolução CONSUP/IFG de nº 013, de 03 de setembro de 2015
12	O Acórdão do TCU nº 1006/2016 – TCU – Plenário, determina que as auditorias internas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia incluam em seus Planos Anuais de Auditoria, ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec. Entretanto, no exercício atual, no âmbito do IFG, não houve disponibilidade orçamentária (Descentralização do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE) para o Programa e também não há previsão de recursos para o próximo ano. Por esse motivo, a ação não foi incluída no Paint/2023.	Acórdão do TCU nº 1006/2016 - Plenário
13	<p>9.5. determinar ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 74, II, da Constituição Federal, que oriente as auditorias internas das IFES e IF a:</p> <p>9.5.1 incluir em seus planos anuais de atividades, por pelo menos quatro exercícios, trabalhos específicos para verificar:</p> <p>9.5.1.1. cumprimento pela própria IFES ou IF dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio referidos acima (Item 9.3); e</p> <p>9.5.1.2. cumprimento pelas fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pela IFES/IF dos requisitos relativos à transparência citados acima (Item 9.4).</p> <p>9.5.2. incluir em conteúdo dos relatórios de gestão anuais das IFES e IF, por pelo menos quatro exercícios, no item geral "Atuação da unidade de auditoria interna" da seção "Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos", as conclusões dos trabalhos específicos referidos no subitem 9.5.1, acima, sobre o grau de implementação de cada um dos requisitos de transparência explicitados acima, tanto por parte da própria fundação de apoio quanto por parte da instituição apoiada;</p> <p>Título da ação</p> <p>Avaliação do cumprimento dos requisitos relativos à transparência no relacionamento com fundações de apoio e efetividade dos mecanismos de controle administrativos.</p>	Acórdão 1178/2018 - TCU - Plenário

6. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.

A Unidade de Auditoria Interna antes da elaboração da Minuta do PAINT do ano seguinte, vem solicitando aos gestores, desde de 2018, dados visando coletar e analisar informações sobre as atividades/processos executados pelos gestores, com o objetivo de verificar quais atividades/processos que tenham maior risco inerente e que possam constar nas ações de auditoria do exercício de 2023.

Apesar das dificuldades inerentes ao levantamento de riscos das atividades, reputa como fundamental a participação dos gestores das Pró-Reitorias (Pró-Reitores, Diretores e Gerentes) e dos Câmpus (Diretores-Gerais, Diretor/Gerentes de Administração, Chefes de Departamento e Gerentes de Pesquisa e Extensão), por serem os responsáveis pelas atividades desenvolvidas em suas respectivas competências e por conhecerem com maior propriedade os riscos envolvidos.

Quadros 6 - Ações previstas para 2023, com relação dos processos/atividades e os respectivos níveis de riscos inerentes.

Unidade administrativa	Gestão	Atividade derivada do Macroprocesso Finalístico	Objetivo	Evento	P	C	NRI
PRODI - DDRH	Recursos Humanos	Concessão de Licença para capacitação.	Licença para participação em ações de desenvolvimento por até 90 dias, a cada quinquênio de efetivo exercício.	Não envio, por parte do servidor, das comprovações de término dos cursos/atividades realizados durante a licença.	3	4	12
PROPPG - DPG	Gestão de Pesquisa	Programa de apoio à produtividade em pesquisa – PROAPP.	Viabilizar apoio financeiro às atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação.	A inobservância do cumprimento preceitos do edital.	4	8	32
PROPPG - DPG	Gestão de Pesquisa	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBIC /	Despertar a vocação e desenvolver o pensamento	A inobservância do cumprimento preceitos do edital.	4	8	32

		Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas - PIBIC - Af.	científico.				
PROPPG - DPG	Gestão de Pesquisa	Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos - PIPECT.	Incentivo para participação em eventos científicos.	A inobservância do cumprimento preceitos do edital.	5	8	40
PROPPG - DPG	Recursos Humanos	Acompanhamento de servidores afastados para pós-graduação stricto sensu.	Acompanhar o desenvolvimento e desempenho de servidores afastados para pós-graduação stricto sensu.	Não conclusão ou não obtenção da titulação que justificou o respectivo afastamento.	4	3	12
Câmpus Goiânia	Suprimento de bens e serviços	Execução Contratual de Conservação e Limpeza.	Visa a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.	Interrupção na prestação dos serviços.	3	8	24
	Suprimento de bens e serviços	Guarda dos bens patrimoniais.	Realizar a devida vigilância.	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes.	5	4	20
	Suprimento de bens e serviços	Aquisições de bens ou serviços.	Suprir a demanda de bens e serviços.	Aquisição/contratação em desconformidade com as normas regentes.	3	8	24
PROAD - DPGO	Suprimento de bens e serviços	Execução Contratual de Conservação e Limpeza.	Visa a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.	Interrupção na prestação dos serviços.	4	8	32
	Suprimento de bens e serviços	Guarda dos bens patrimoniais.	Realizar a devida vigilância.	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes.	4	8	32
	Suprimento de bens e serviços	Aquisições de bens ou serviços.	Suprir a demanda de bens e serviços.	Aquisição/contratação em desconformidade com as normas regentes.	3	4	12
Câmpus Cidade de Goiás	Suprimento de bens e serviços	Guarda dos bens patrimoniais.	Deixar de realizar a devida vigilância.	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes.	3	8	24
	Suprimento de bens e serviços	Aquisições de bens ou serviços.	Suprir a demanda de bens e serviços.	Aquisição/contratação em desconformidade com as normas regentes.	3	4	24
	Suprimento de bens e serviços	Guarda dos bens patrimoniais.	Realizar a devida vigilância.	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes.	3	8	24
Câmpus Luziânia	Suprimento de bens e serviços	Execução Contratual de Conservação e Limpeza.	Visa a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.	Interrupção na prestação dos serviços.	3	8	24
	Suprimento de bens e serviços	Guarda dos bens patrimoniais.	Realizar a devida vigilância.	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes.	3	8	24
	Suprimento de bens e serviços	Aquisições de bens ou serviços.	Suprir a demanda de bens e serviços.	Aquisição/contratação em desconformidade com as normas regentes.	3	4	12
Câmpus Anápolis	Suprimento de bens e serviços	Execução Contratual de Conservação e Limpeza.	Visa a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.	Interrupção na prestação dos serviços.	3	8	24
	Suprimento de bens e serviços	Guarda dos bens patrimoniais.	Realizar a devida vigilância.	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes.	3	8	24
	Suprimento de bens e serviços	Aquisições de bens ou serviços.	Suprir a demanda de bens e serviços.	Aquisição/contratação em desconformidade com as normas regentes.	3	4	12
Câmpus Jataí	Suprimento de bens e serviços	Execução Contratual de Conservação e Limpeza.	Visa a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.	Interrupção na prestação dos serviços.	3	8	24
	Suprimento de bens e serviços	Guarda dos bens patrimoniais.	Realizar a devida vigilância.	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes.	3	8	24
	Suprimento de bens e serviços	Aquisições de bens ou serviços.	Suprir a demanda de bens e serviços.	Aquisição/contratação em desconformidade com as normas regentes.	3	4	12
Todas as Unidades Administrativas	Gestão Administrativa	Frequência dos servidores técnico-administrativos	Controle da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos efetivos em conformidade com a Portaria Normativa IFG 014/2019.	A inobservância do cumprimento dos preceitos da Portaria Normativa IFG 014/2019.	4	8	32
	Gestão Administrativa e financeira	Concessão de diárias e compras de passagens.	Atender as necessidades de interesse público	Inobservância dos preceitos previstos na Portaria Normativa IFG nº 02/2020.	3	4	12

Quadro 7 - Probabilidade x Impacto = NRI - Nível de risco inerente.

	Quase certo	5	5	10	20	40	80
	Provável	4	4	8	16	32	64

Probabilidade	Possível	3	3	6	12	24	48
	Improvável	2	2	4	8	16	32
	Raro	1	1	2	4	8	16
		1	2	4	8	16	
		Insignificante	Menor	Moderado	Maior	Catastrófico	
Impacto							

Probabilidade; C - Consequência; NRI - Nível de risco inerente

Legenda:

Risco baixo
Risco médio
Risco alto
Risco muito alto

7. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS PELA UAIG.

O quadro abaixo contempla a relação dos serviços de auditoria para oPAINT - exercício de 2023, com distribuição das ações por Unidades Administrativas, tipo de serviço, objeto auditado, objetivo da auditoria, origem da demanda, início, conclusão e carga horária prevista (Horas/Homem).

Quadro 8 - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG - exercício 2023.

Unidade Administrativa	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
UAIG	Outros	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria.	Elaborar Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria governamental para comunicar ao dirigente máximo da Instituição e ao Conselho Superior.	obrigação normativa	02/01/2023	10/01/2023	60
UAIG	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint - exercício de 2022.	Relatar as atividades executadas pela Auditoria Interna, contrapondo com o que foi planejado no PAINT/2022.	obrigação normativa	11/01/2023	25/03/2023	170
UAIG	Outros	Análise e emissão de parecer sobre prestação de contas sobre a prestação de contas anual.	Emitir opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT.	obrigação normativa	07/03/2023	25/03/2023	70
UAIG	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint/2024.	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2024.	obrigação normativa	08/08/2023	20/10/2023	240
PRODIRH	Avaliação	Concessão de Licença para capacitação.	Avaliar a conformidade da Concessão de Licença para Capacitação, bem como analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliação de riscos	02/01/2023	24/01/2023	170
PROPPG	Avaliação	Cumprimento dos requisitos relativos à transparência no relacionamento com fundações de apoio e efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliar o cumprimento dos requisitos relativos à transparência no relacionamento com fundações de apoio, bem como analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos, especialmente no que se refere a execução dos Contratos nº 12/2020 e nº 33/2021 firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE.	Acórdão TCU 1178/2017	25/01/2023	10/03/2023	350
PROPPG		Programa de apoio à produtividade em pesquisa – PROAPP - Edital 28/2021.	Avaliar a conformidade da Concessão e pagamento, bem como analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliação de riscos	13/03/2023	20/04/2023	40
PROPPGI		Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBIC / Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas - PIBIC - Af - Edital 16/2021.	Avaliar a conformidade da Concessão e pagamento, bem como analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliação de riscos	13/03/2023	20/04/2023	40
PROPPG		Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos - PIPECT - Edital 11/2022.	Avaliar a conformidade da Concessão e pagamento, bem como analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliação de riscos	13/03/2023	20/04/2023	40
PROPPG		Acompanhamento de servidores afastados para pós-graduação stricto sensu.	Avaliar a conformidade do acompanhamento, desenvolvimento e analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliação de riscos	13/03/2023	20/04/2023	120
Câmpus Goiânia		Execução Contratual de Conservação e Limpeza.	Verificar a conformidade da prestação de serviços e analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliação de riscos	17/03/2023	13/04/2024	45
		Execução Contratual de Serviço de Vigilância dos bens patrimoniais.	Verificar a conformidade da prestação de serviços e analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliação de riscos	17/03/2023	13/04/2024	45
		Aquisições de bens ou serviços.	Aferir a conformidade dos processos de aquisições.	Avaliação de riscos	17/03/2023	13/04/2024	80

PROAD - DPGO	Avaliação	Execução Contratual de Conservação e Limpeza.	Verificar a conformidade da prestação de serviços e analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliação de riscos	14/04/2023	10/05/2023	45
	Avaliação	Execução Contratual de Serviço de Vigilância dos bens patrimoniais.	Verificar a conformidade da prestação de serviços e analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliação de riscos	14/04/2023	10/05/2023	45
	Avaliação	Aquisições de bens ou serviços.	Aferir a conformidade dos processos de aquisições.	Avaliação de riscos	14/04/2023	10/05/2023	80
Câmpus Cidade de Goiás	Avaliação	Execução Contratual de Conservação e Limpeza.	Verificar a conformidade da prestação de serviços e analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliação de riscos	11/05/2023	02/06/2023	45
	Avaliação	Execução Contratual de Serviço de Vigilância dos bens patrimoniais.	Verificar a conformidade da prestação de serviços e analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliação de riscos	11/05/2023	02/06/2023	45
	Avaliação	Aquisições de bens ou serviços.	Aferir a conformidade dos processos de aquisições.	Avaliação de riscos	11/05/2023	02/06/2023	80
Câmpus Luziânia	Avaliação	Execução Contratual de Conservação e Limpeza.	Verificar a conformidade da prestação de serviços e analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliação de riscos	06/06/2023	27/06/2023	45
	Avaliação	Execução Contratual de Serviço de Vigilância dos bens patrimoniais.	Verificar a conformidade da prestação de serviços e analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliação de riscos	06/06/2023	27/06/2023	45
	Avaliação	Aquisições de bens ou serviços.	Aferir a conformidade dos processos de aquisições.	Avaliação de riscos	06/06/2023	27/06/2023	80
Câmpus Anápolis	Avaliação	Execução Contratual de Conservação e Limpeza.	Verificar a conformidade da prestação de serviços e analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliação de riscos	28/06/2023	21/07/2023	45
	Avaliação	Execução Contratual de Serviço de Vigilância dos bens patrimoniais.	Verificar a conformidade da prestação de serviços e analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliação de riscos	28/06/2023	21/07/2023	45
	Avaliação	Aquisições de bens ou serviços.	Aferir a conformidade dos processos de aquisições.	Avaliação de riscos	28/06/2023	21/07/2023	80
Câmpus Jataí	Avaliação	Execução Contratual de Conservação e Limpeza	Verificar a conformidade da prestação de serviços e analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliação de riscos	24/07/2023	18/08/2023	45
	Avaliação	Execução Contratual de Serviço de Vigilância dos bens patrimoniais.	Verificar a conformidade da prestação de serviços e analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliação de riscos	24/07/2023	18/08/2023	45
	Avaliação	Aquisições de bens ou serviços.	Aferir a conformidade dos processos de aquisições.	Avaliação de riscos	24/07/2023	18/08/2023	80
Todas as Unidades Administrativas	Avaliação	Frequência dos servidores técnico-administrativos*.	Avaliar a efetividade dos mecanismos de controle e do efetivo cumprimento das jornadas de trabalho dos servidores técnico-administrativos (no âmbito de todas as unidades), em conformidade com a Portaria Normativa IFG 014/2019.	Avaliação de riscos	21/08/2023	01/11/2023	870
Todas as Unidades Administrativas	Avaliação	Concessão de diárias e compras de passagens*.	Aferir a conformidade de concessão de diárias e passagens, bem como analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliação de riscos	21/08/2023	01/11/2023	180
PROPPG	Avaliação	Cumprimento dos requisitos relativos à transparência no relacionamento com fundações de apoio e efetividade dos mecanismos de controle administrativos.	Avaliar o cumprimento dos requisitos relativos à transparência no relacionamento com fundações de apoio, bem como analisar efetividade dos mecanismos de controle administrativos, especialmente no que se refere a execução dos Contratos nº 03/2022, nº 07/2022 e Termo de Cooperação nº 02/2021 (APPDI), firmados com Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis – FUNTEC.	Acórdão TCU 1178/2017	03/11/2023	13/12/2023	380
Total de horas							3.750

*Essa ação será realizada de maneira transversal, em todas as unidades administrativas.

8. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

O quadro abaixo contempla a previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

Quadro 09 - Resumo das Atividades de Auditoria e alocação da força de trabalho.

Atividade	HH Previsto
Serviços de Auditoria - maiores detalhes ver quadro nº 8.	3.750
Capacitação dos Auditores - maiores detalhes ver quadro nº 5, ação 2 e item nº 9.	250
Monitoramento de Recomendações - maiores detalhes ver quadro nº 5, ação 3 e item nº 10.	260
Gestão e Melhoria da Qualidade - maiores detalhes ver quadro nº 5, ação 4 e item nº 11.	140
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo - maiores detalhes ver quadro nº 5, ação 7 e item nº 12.	140
Gestão Interna da UAIG - maiores detalhes ver quadro nº 5, ação 5 e item nº 13.	740
Reserva Técnica (demandas extraordinárias) - maiores detalhes ver quadro nº 5, ação 8.	24

Total de horas	5.304
----------------	-------

9. PREVISÃO DE, NO MÍNIMO, 40 HORAS DE CAPACITAÇÃO PARA CADA AUDITOR INTERNO GOVERNAMENTAL, INCLUINDO O RESPONSÁVEL PELA UAIG

O desenvolvimento de conhecimentos da equipe de auditoria é fundamental para um desempenho adequado de suas funções, especialmente para se atingir os resultados pretendidos, pois gera um aprimoramento das habilidades pessoais melhorando a performance.

Nessa perspectiva, segue abaixo a previsão de capacitação aos membros da UAIG, nos termos da Instrução Normativa CGU nº 05/2021, conforme o quadro a seguir:

Quadro 10 - Previsão de capacitação aos membros da UAIG.

Ação de desenvolvimento institucional e capacitação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Nº de servidores
Participação no Fonai-Tec - Fórum de Auditores Internos	UAIG	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC.	Calendário 2023	2
Siafi Operacional	UAIG	Atualização e capacitação da equipe.	Calendário 2023	2
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	UAIG	Atualização e capacitação da equipe.	Calendário 2023	3
Auditoria Baseada em Riscos	UAIG	Aperfeiçoamento da Competência técnica para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria.	Calendário 2023	3

10. PREVISÃO DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA

O monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada é realizado por esta Unidade de Auditoria Interna e consta em uma ação específica, ação 2 do quadro nº 5, tendo por base os requisitos estabelecidos pelo Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas relativas ao tema.

11. RELAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

A Auditoria Interna, em 29 de abril do corrente ano, encaminhou o Processo nº23372.001410/2022-69 com o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) ao Conselho Superior do IFG para apreciação e aprovação e espera que a Resolução com a instituição do PGMQ saia ainda em 2022.

O PGMQ tem por objetivo estabelecer ações de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da qualidade das atividades de auditoria interna do Instituto Federal de Goiás. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam: os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

12. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO.

Entre as atribuições do Auditor-Chefe encontra-se a função de acompanhar a implementação das recomendações e as informações referentes às demandas originadas pela CGU e pelo TCU, utilizando-se dos sistemas e-Aud (CGU) e Conecta TCU ou por outros meios, a exemplo do acompanhamento do atendimento do item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, maiores detalhes ver quadro nº 5, ação 7.

13. GESTÃO INTERNA DA UAIG E SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Entre as atividades do Auditor-Chefe encontra-se a Gestão Interna da UAIG que deve planejar, dirigir, coordenar, orientar, supervisionar e avaliar as atividades de auditoria interna governamental no âmbito da Instituição, além de diversas atribuições elencadas no Regimento Interno da UAIG, RESOLUÇÃO 100/2021 - REI-CONSUSP/REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2021.

14. INDICAÇÃO DE COMO SERÃO TRATADAS AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT.

Em caso de ocorrência de demanda extraordinária, serão avaliados o grau de complexidade e a quantidade de horas necessárias para a realização da atividade em conformidade com o interesse público, devidamente justificada. Cabe salientar que, se houver necessidade de inclusão de ação extraordinária, será realizada a exclusão de uma ação planejada no intuito de não prejudicar o cronograma, bem como evitar o acúmulo de atividades que não serão suportadas força de trabalho disponível e se isso vier a ocorrer será realizada a devida justificativa no Raint/2023.

15. EXPOSIÇÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.

Dentro dos fatores que poderão dificultar a execução e conclusão do PAINT dentro do exercício, encontra-se o atraso no atendimento das Solicitações de Auditoria, possível afastamento do serviço por doença ou outro motivo, de servidor lotado no setor de auditoria, ocasionando atraso na conclusão dos trabalhos ou inviabilidade para concluí-los.

16. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Com a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2023), espera-se que os trabalhos da auditoria interna do IFG sejam realizados em consonância com tal planejamento, no intuito de que os resultados ocorram conforme o pretendido.

Diante da proposta elaborada, submetemos a análise da CGU Regional/GO, a fim de que se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, nos termos do Artigo 6º, da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021.

Goiânia, 11 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente
José Correia de Souza
Auditor-Chefe

1. Introdução

De acordo com o disposto na Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, na elaboração do PAINT, a UAIG levou em consideração, planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada, os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada, a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental, a previsão de recursos orçamentários, as deficiências e fragilidades dos processos, o grau de eficiência dos controles internos avaliados anteriormente, os sistemas informatizados implementados, a legislação federal vigente, as normas e políticas estabelecidas pelo IFG.

Nessa perspectiva, a UAIG buscou alinhar o PAINT aos objetivos estratégicos da instituição, pretendendo uma melhoria significativa no que tange ao gerenciamento dos riscos e controles internos. Os graus de risco foram indicados com o propósito de tonificar a eficácia das atividades desenvolvidas pela UAIG, sendo parte integrante das referências às informações verificadas.

A Auditoria Interna, no desenvolvimento de suas ações, utilizará a metodologia de Auditoria Baseada em Riscos, que é uma ferramenta que propicia a priorização dos riscos, considerando três variáveis, sendo a materialidade, a relevância e a criticidade.

Na estruturação do Plano Anual de Auditoria, foi observado o grau de maturidade de riscos, que está avançando gradualmente no âmbito das unidades administrativas.

1.1. Da Priorização dos processos

A Unidade de Auditoria Interna antes da elaboração da Minuta do PAINT do ano seguinte, vem solicitando aos gestores, desde de 2018, dados visando coletar e analisar informações sobre as atividades/processos executados pelos gestores, com o objetivo de verificar quais atividades/processos que tenham maior risco inerente e possam constar nas ações de auditoria do exercício de 2023.

A estratégia empregada, no que tange a percepção do risco inerente aos processos, considerou a necessidade de aperfeiçoamento constante dos critérios aplicados, propiciando uma maior perspectiva de aprimoramento dos controles internos administrativos. Por esse ângulo, a identificação dos riscos ocorreu mediante a atuação dos gestores dos Câmpus e da Reitoria, em grau estratégico e tático, além de outras fontes internas e monitoramento da efetivação das recomendações emitidas. Foram encaminhados aos gestores questionário eletrônico para subsidiar a ABR e do formulário eletrônico de avaliação de riscos que resultou na consolidação do rol de ações previstas para 2023.

Apesar das dificuldades inerentes ao levantamento de riscos das atividades, reputa como fundamental a participação dos gestores das Pró-Reitorias (Pró-Reitores, Diretores e Gerentes) e dos Câmpus (Diretores-Gerais, Diretor/Gerentes de Administração, Chefes de Departamento e Gerentes de Pesquisa e Extensão), por serem os responsáveis pelas atividades desenvolvidas em suas respectivas competências e por conhecerem com maior propriedade os riscos envolvidos.

1.2. Questionário aplicado aos Gestores

A atribuição de valores aos riscos referentes às atividades institucionais é feita de diversas formas. Assim, os critérios de riscos aplicados foram fundamentados em um questionário, cujos elementos empregados foram fundamentados na estrutura COSO 2013, objetivando proporcionar amplitude e generalidade.

As análises efetuadas pelos gestores para determinar o grau de risco, ocorreram na Reitoria e em todos os Câmpus do IFG, em níveis estratégicos (estratégico e tático).

Em face desta complexidade, a avaliação de riscos pelo gestor ocorreu por meio da aplicação do questionário a seguir.

Questionário aplicado aos gestores

As unidades administrativas foram consideradas em níveis estratégicos e táticos (Pró-Reitorias, Diretorias e Gerências) para o preenchimento do questionário.

O questionário foi preenchido no âmbito de cada unidade administrativa separadamente, de modo que cada gestor deveria expressar sua percepção.

O levantamento é composto por perguntas de única escolha dentro das alternativas, e na segunda seção por informações descritivas a ser inserido no formato de planilha com descrição das ações que na percepção do gestor tenha maiores riscos. Segue abaixo transcrição dos questionário e informações extraídas do do Google Forms com respostas consolidadas.

A cada resposta foi atribuída uma escala com valores de 0 a 3, com a correspondente descrição de resposta, conforme quadro abaixo.

Quadro 1 do APÊNDICE I.

Escala de valores da Avaliação pela gestão:	Descrição:
(0) Concordo totalmente	A afirmativa é totalmente aplicada
(1) Concordo parcialmente	A afirmativa é aplicada em sua maioria
(2) Não concordo, parcialmente	A afirmativa é aplicada apenas em sua minoria
(3) Não concordo em sua totalidade	A afirmativa não é aplicada

(AMBIENTE DE CONTROLE) 1. Os servidores da área demonstram comprometimento com a integridade e os valores éticos (considerar, por exemplo, histórico de processos disciplinares respondidos e recomendações da Comissão de Ética aos servidores da área). 61 respostas.

(0) Concordo totalmente(1) Concordo parcialmente(2) Não concordo, parcialmente(3) Não concordo em sua totalidade.

(0) Concordo totalmente	42
(1) Concordo parcialmente	19
(2) Não concordo, parcialmente	0
(3) Não concordo em sua totalidade	0

(AMBIENTE DE CONTROLE) 2. A estrutura de governança (Gestor) da área demonstra independência em relação aos seus gerentes/coordenadores, supervisionando o desenvolvimento e o desempenho do controle interno. 61 respostas.

(0) Concordo totalmente(1) Concordo parcialmente(2) Não concordo, parcialmente(3) Não concordo em sua totalidade.

(0) Concordo totalmente	45
(1) Concordo parcialmente	15
(2) Não concordo, parcialmente	01
(3) Não concordo em sua totalidade	0

(AMBIENTE DE CONTROLE) 3. A área estabelece, com a supervisão da estrutura de governança (Gestor), as estruturas, os níveis de subordinação, as autoridades e responsabilidades adequadas na busca dos objetivos. 61 respostas (manifestações).

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente	22
Concordo Parcialmente	16
Não concordo, parcialmente	3
Não concordo em sua totalidade	0

(AMBIENTE DE CONTROLE) 4. A área demonstra comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos alinhados com seus objetivos. 61 respostas.

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente	32
Concordo Parcialmente	22
Não concordo, parcialmente	4
Não concordo em sua totalidade	3

(AMBIENTE DE CONTROLE) 5. A área faz com que as pessoas assumam responsabilidades por suas funções de controle interno na busca pelos objetivos. 61 respostas.

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente	38
Concordo Parcialmente	19
Não concordo, parcialmente	1
Não concordo em sua totalidade	3

(AMBIENTE DE CONTROLE) 6. A área detalha, no processo de planejamento, os recursos (materiais, financeiros e humanos) necessários para a implementação do(s) plano(s). 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente	29
Concordo Parcialmente	29
Não concordo, parcialmente	2
Não concordo em sua totalidade	1

(AMBIENTE DE CONTROLE) 7. A área identifica o perfil profissional requerido/desejado para desenvolver suas atividades. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente	37
Concordo Parcialmente	20
Não concordo, parcialmente	3
Não concordo em sua totalidade	1

(AMBIENTE DE CONTROLE) 8. A área executa processo de gestão do conhecimento, documentando e compartilhando o conhecimento com os seus servidores. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente	36
Concordo Parcialmente	20
Não concordo, parcialmente	5
Não concordo em sua totalidade	0

(AMBIENTE DE CONTROLE) 9. A área monitora o conjunto de indicadores relevantes sobre sua força de trabalho (ex.: índices de absentismo, índices de rotatividade, projeções de aposentadoria, etc.) 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente	20
Concordo Parcialmente	31
Não concordo, parcialmente	7
Não concordo em sua totalidade	3

(AVALIAÇÃO DE RISCOS) 10. A área especifica e comunica seus objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos associados aos objetivos. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente	34
Concordo Parcialmente	26
Não concordo, parcialmente	1
Não concordo em sua totalidade	0

(AVALIAÇÃO DE RISCOS) 11. A área identifica e analisa os riscos à realização de seus objetivos, definindo a forma como os riscos devem ser gerenciados. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente	26
Concordo Parcialmente	30
Não concordo, parcialmente	4
Não concordo em sua totalidade	1

(AVALIAÇÃO DE RISCOS) 12. A área considera o potencial para fraude (financeira, informações manipuladas ou outras naturezas) na avaliação dos riscos à realização dos seus objetivos. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente 40
Concordo Parcialmente 19
Não concordo, parcialmente 1
Não concordo em sua
totalidade 1

(AVALIAÇÃO DE RISCOS) 13. A área desenvolve ações educacionais com base em necessidades futuras, buscando mitigar riscos. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente 31
Concordo Parcialmente 22
Não concordo, parcialmente 7
Não concordo em sua
totalidade 1

(AVALIAÇÃO DE RISCOS) 14. A área identifica e avalia as mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, seus controles internos. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente 30
Concordo Parcialmente 29
Não concordo, parcialmente 2
Não concordo em sua
totalidade 0

(ATIVIDADES DE CONTROLE) 15. A área seleciona e desenvolve atividades de controle que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos à realização dos objetivos. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente 29
Concordo Parcialmente 27
Não concordo, parcialmente 4
Não concordo em sua
totalidade 1

(ATIVIDADES DE CONTROLE) 16. A área utiliza, seleciona e/ou desenvolve ferramentas gerais de controle sobre a tecnologia para apoiar a realização dos objetivos. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente 21
Concordo Parcialmente 37
Não concordo, parcialmente 2
Não concordo em sua
totalidade 1

(ATIVIDADES DE CONTROLE) 17. A área define atividades de controle por meio de políticas que estabelecem o que é esperado e os procedimentos que colocam em prática essas políticas. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente 22
Concordo Parcialmente 34
Não concordo, parcialmente 4
Não concordo em sua
totalidade 1

(ATIVIDADES DE CONTROLE) 18. As atividades de controle são implementadas de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação custo/benefício do controle. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente 38
Concordo Parcialmente 19
Não concordo, parcialmente 2
Não concordo em sua
totalidade 2

(ATIVIDADES DE CONTROLE) 19. A área dispõe de instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência que permitam se certificar de que os mecanismos de controle são adequados. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente 27
Concordo Parcialmente 28
Não concordo, parcialmente 3
Não concordo em sua
totalidade

(ATIVIDADES DE CONTROLE) 20. Há políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico). 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente 34

Concordo Parcialmente 24

Não concordo, parcialmente

Não concordo em sua
totalidade 0

(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) 21. A área obtém, gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento dos seus controles internos. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente 36

Concordo Parcialmente 23

Não concordo, parcialmente 2

Não concordo em sua
totalidade 0

(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) 22. A área comunica internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento dos seus controles internos, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle. 47 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente 38

Concordo Parcialmente 23

Não concordo, parcialmente 0

Não concordo em sua
totalidade 0

(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) 23. A área fornece as informações que lhe são solicitadas de forma prática e tempestiva. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente 48

Concordo Parcialmente 13

Não concordo, parcialmente 0

Não concordo em sua
totalidade 0

(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) 24. A área comunica-se com os públicos externos sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente 27

Concordo Parcialmente 26

Não concordo, parcialmente 5

Não concordo em sua
totalidade 3

(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) 25. Os arquivos (banco de dados) são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente 27

Concordo Parcialmente 30

Não concordo, parcialmente 4

Não concordo em sua
totalidade 0

(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) 26. A área adota medidas quando recebe críticas ou elogios. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente 49

Concordo Parcialmente 12

Não concordo, parcialmente 0

Não concordo em sua
totalidade 0

(ATIVIDADES DE MONITORAMENTO) 27. A área seleciona, desenvolve ou se submete a avaliações para se certificar da presença e do funcionamento dos seus controles. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente 21

Concordo Parcialmente 33

Não concordo, parcialmente 6

Não concordo em sua
totalidade 1

(ATIVIDADES DE MONITORAMENTO) 28. O sistema de controle interno da área tem contribuído para a melhoria do desempenho de suas atividades. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente 32

Concordo Parcialmente	26
Não concordo, parcialmente	1
Não concordo em sua totalidade	2

(ATIVIDADES DE MONITORAMENTO) 29. A área avalia as deficiências nos controles internos em tempo hábil e as comunica aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive à estrutura de governança e à alta administração, conforme aplicável. 61 respostas

Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não concordo, parcialmente, Não concordo em sua totalidade.

Concordo Totalmente	36
Concordo Parcialmente	24
Não concordo, parcialmente	1
Não concordo em sua totalidade	0

1.3. Avaliação do grau de risco institucional pela Auditoria Interna

A percepção organizacional pela Auditoria Interna é uma fase integrante da ABR, que alicerçou a elaboração das questões com o objetivo de conceder a pontuação ao grau de risco. As variáveis imprescindíveis a serem aplicadas no processo de planificação dos trabalhos de auditoria são a materialidade, a relevância e a criticidade.

- **Materialidade:** Representa os valores orçamentários ou financeiros designados pela gestão, evidenciada em uma atividade, programa de governo ou ação e processos organizacionais;
- **Relevância:** É o mérito da criação de um projeto imanente à metodologia aplicada;
- **Criticidade:** É inerente aos processos críticos existentes ou exequíveis de ocorrerem.

Abaixo, apresenta-se o questionário aplicado à equipe técnica da auditoria para a análise do grau de risco.

1) A unidade executa processos críticos (volume financeiro) ou processos-chave (relacionados com atividades finalísticas da instituição)?

- (0) Não
(10) Sim

2) Quando foi a última vez que a unidade foi auditada?

- (0) Nos últimos 6 (seis) meses
(5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses
(10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses
(15) Há mais de 2 (dois) anos
(20) Nunca

3. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela unidade?

- (0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00
(5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00
(10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00
(15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00
(20) Acima de R\$ 50.000.000,00

4. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da unidade?

- (0) Ótimos
(5) Bons
(10) Razoáveis
(15) Frágeis
(20) Muito frágeis

5. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela unidade, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados?

- (0) Frequentemente
(5) Algumas vezes
(10) Raramente

6. Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem do IFG nos processos executados pela unidade?

- (0) Baixa probabilidade e baixo impacto
(5) Alta probabilidade e baixo impacto
(10) Baixa probabilidade e alto impacto
(15) Alta probabilidade e alto impacto

7. A unidade costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)?

- (0) Não houve recomendação
(1) Sempre acata
(2) Frequentemente acata
(3) Algumas vezes acata
(4) Raramente acata
(5) Nunca acata

1.4. Identificação das unidades administrativas no âmbito do IFG tendo em consideração a Matriz de Riscos.

Considerou o grau de risco na visão do gestor, o % - percentual calculado a partir da avaliação do gestor estratégico mais o % - percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático dividido por 2.

Considerou o grau de risco na visão da UAIG, o % - percentual calculado somatório dos pontos dividido por 100.

Para definição do grau de risco utilizou a média ponderada, considerando o grau de risco na visão do gestor % com peso 0,3 mais o grau de risco na visão da UAIG % com peso 0,7.

Assim, o grau de risco média ponderada = Grau de risco na visão do gestor (%) * 0,3 + grau de risco na visão da UAIG (%) * 0,7

Apenas para ilustração, segue o quadro com a consolidação dos dados do questionário de uma unidade administrativas com avaliação dos gestores e avaliação da UAIG.

conformidade e de conferência que permitam se certificar de que os mecanismos de controle são adequados.	x				0	x				0
20. Há políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico).	x				0	x				0
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO					2					3
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (18)					11,1%					50,0%
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CONCORDO TOTALMENTE	CONCORDO PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO, PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO EM SUA TOTALIDADE	VALOR	CONCORDO TOTALMENTE	CONCORDO PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO, PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO EM SUA TOTALIDADE	VALOR
21. A área obtém, gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento dos seus controles internos.	x				0	x				0
22. A área comunica internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento dos seus controles internos, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle.	x				0		x			1
23. A área fornece as informações que lhe são solicitadas de forma prática e tempestiva.		x			1		x			1
24. A área comunica-se com os públicos externos sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno.		x			1		x			1
25. Os arquivos (banco de dados) são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis.	x				0	x				0
26. A área adota medidas quando recebe críticas ou elogios.		x			1		x			1
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO					3					4
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (18)					16,7%					44,4%
MONITORAMENTO	CONCORDO TOTALMENTE	CONCORDO PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO, PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO EM SUA TOTALIDADE	VALOR	CONCORDO TOTALMENTE	CONCORDO PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO, PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO EM SUA TOTALIDADE	VALOR
27. A área seleciona, desenvolve ou se submete a avaliações para se certificar da presença e do funcionamento dos seus controles.		x			1		x			1
28. O sistema de controle interno da área tem contribuído para a melhoria do desempenho de suas atividades.		x			1	x				0
29. A área avalia e comunica deficiências nos controles internos em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive a estrutura de governança e alta administração, conforme aplicável.		x			1		x			1
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO					3					2
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (09)					33,3%					22,2%
PONTUAÇÃO TOTAL					19					18
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (87)					21,8%					33,3%

Quadro 3 do APÊNDICE I.

QUESTÕES DA AVALIAÇÃO PELA AUDITORIA INTERNA	AVALIADOR 3
1. A área executa processos críticos (volume financeiro) ou chaves (relacionados com atividades finalísticas da instituição)? (0) Não; (10) Sim	10
2. Quando foi a última vez que a área foi auditada?(0) Nos últimos 6 (seis) meses; (5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses; (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses; (15) Há mais de 2 (dois) anos; (20) Nunca	10
3. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área? (0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00; (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00; (10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00; (15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00; (20) Acima de R\$ 50.000.000,00	15
4. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área? (0) Ótimos; (5) Bons; (10) Razoáveis; (15) Frágeis; (20) Muito frágeis	10
5. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com	5

interessados? (0) Frequentemente; (5) Algumas vezes; (10) Raramente	
6. Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem do IFG nos processos executados pela área? (0) Baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Alta probabilidade e baixo impacto; (10) Baixa probabilidade e alto impacto; (15) Alta probabilidade e alto impacto	10
7. A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)? (0) Não houve recomendação; (1) Sempre acata; (2) Frequentemente acata; (3) Algumas vezes acata; (4) Raramente acata; (5) Nunca acata	1
PONTUAÇÃO TOTAL	61
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (100)	61,0%

Após análises e consolidação dos questionários preenchidos pelos gestores no âmbito do IFG, em níveis estratégicos (estratégico e tático) para determinar o grau de risco na percepção do gestor, bem como o grau de risco na percepção da UAIG chegou-se na seguinte Matriz de Riscos:

Quadro 04 do APÊNDICE I - Matriz de Riscos com as unidades administrativas passíveis de avaliação pela UAIG.

Classificação	Área	Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão do AUDIN	Grau de risco - média ponderada
1ª	PROAD - DPGO	23,15%	61,00%	49,64%
2ª	Câmpus Goiânia	28,16%	56,00%	47,65%
3ª	PROPPG - DPG	11,11%	61,00%	46,03%
4ª	Câmpus Formosa	21,84%	56,00%	45,75%
5ª	Câmpus Cidade de Goiás	20,31%	56,00%	45,29%
6ª	PRODI - DDRH	8,33%	61,00%	45,20%
7ª	PROPPG - DPI	19,44%	56,00%	45,03%
8ª	Câmpus Luziânia	5,75%	61,00%	44,42%
9ª	Câmpus Anápolis	22,80%	51,00%	42,54%
10ª	Câmpus Jataí	11,11%	56,00%	42,53%
11ª	Câmpus Goiânia Oeste	9,20%	56,00%	41,96%
12ª	Câmpus Aparecida de Goiânia	46,36%	40,00%	41,91%
13ª	PROEN - EAD	19,44%	51,00%	41,53%
14ª	Câmpus Uruaçu	21,26%	46,00%	38,58%
15ª	PROEN - DEBS	9,26%	51,00%	38,48%
16ª	Câmpus Águas Lindas	19,54%	46,00%	38,06%
17ª	PROEN - DAA	6,48%	51,00%	37,64%
18ª	PROAD - DCEF	3,70%	51,00%	36,81%
19ª	PRODI - TI	5,56%	50,00%	36,67%
20ª	Câmpus Val Paraíso	12,84%	46,00%	36,05%
21ª	PROEN - Centro Seleção	10,19%	46,00%	35,26%
22ª	Câmpus Senador Canedo	6,51%	46,00%	34,15%
23ª	PROEX - D. Ações Prof. e Tecnológica	6,48%	46,00%	34,14%
24ª	PROEX - Ações Sociais	6,48%	46,00%	34,14%
25ª	PRODI - API	13,89%	41,00%	32,87%
26ª	Câmpus Itumbiara	21,65%	36,00%	31,69%
27ª	Câmpus Inhumas	8,43%	41,00%	31,23%

Legenda:

Risco baixo
Risco médio
Risco alto
Risco altíssimo ou crítico

Onde:

Grau de risco na visão do gestor = média aritmética* = (% A1 + % A2 / 2) (1)

- % A1 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor estratégico
- % A2 – percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático

Grau de risco na visão da UAIG (%) = % A3 = (somatório dos pontos) / 100 (2)**

Grau de risco - média ponderada* = (Grau de risco na visão do gestor (%) * 0,3 + grau de risco auditoria * 0,7 (%) (3)**

1.5. Identificação dos processos/atividades com os respectivos riscos inerentes

Os trabalhos da auditoria interna ocorrerão principalmente sobre atividades cujos riscos foram avaliados pelos gestores como vitais portanto considerando o grau de risco inerente calculado. Na consolidação dos processos a serem executados, foi considerada a estrutura da UAIG, especialmente o cálculo de homens/hora.

A avaliação dos riscos foi realizada por intermédio formulários respondidos pelos gestores do IFG, na Reitoria, ocorreu mediante a análise dos gestores das seguintes Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi), Pró-Reitoria de Ensino (Proen), Pró-Reitoria de Extensão (Proex), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e Pró-Reitoria de Administração (Proad), nos Câmpus do IFG, sequeentemente: Câmpus Águas Lindas, Câmpus Anápolis, Câmpus Aparecida de Goiânia, Câmpus Cidade de Goiás, Câmpus Formosa, Câmpus Goiânia, Câmpus Goiânia-Oeste, Câmpus Inhumas, Câmpus Itumbiara, Câmpus Jataí, Câmpus Luziânia, Câmpus Senador Canedo, Câmpus Uruaçu e Câmpus Valparaíso.

Apenas para ilustração, segue o quadro abaixo com demonstração do formulário eletrônico de avaliação de riscos encaminhado para as unidades administrativas para preenchimento com os parâmetros relacionados com a atividade da área do gesto.

Quadro 5 do APÊNDICE I - Modelo de preenchimento com os parâmetros relacionados com a atividade.

Processo /	Objetivo	Evento	Causa	Consequência	P	C	NRI
------------	----------	--------	-------	--------------	---	---	-----

atividade	Visa a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.	Interrupção a prestação dos Serviços.	Falta de pagamento aos colaboradores.	Inadequadas condições de salubridade e higiene .	3	8	24
Prestação de serviço de Limpeza.							

P - Probabilidade; C – Consequência e NRI - Nível de risco inerente;

Escala de probabilidades		Escala de impactos	
Nível	Descritor	Nível	Descritor
5	Quase certo	16	Catastrófica
4	Provável	8	Maior
3	Possível	4	Moderada
2	Improvável	2	Menor
1	Raro	1	Insignificante

Fórmulas de cálculo

NRI = P x C

1.6. Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos

Com base na percepção dos riscos apresentados pelos gestores, ocorreu a incorporação dos processos/atividades exequíveis pela UAIG elencados no quadro abaixo.

Quadro 6 do APÊNDICE I - Matriz com Nível de risco inerente dos processos possíveis de serem auditados.

Unidade administrativa	Gestão	Atividade derivada do Macroprocesso Finalístico	Objetivo	Evento	P	C	NRI
PRODI - DDRH	Recursos Humanos	Concessão de Licença para capacitação.	Licença para participação em ações de desenvolvimento por até 90 dias, a cada quinquênio de efetivo exercício.	Não envio, por parte do servidor, das comprovações de término dos cursos/atividades realizados durante a licença.	3	4	12
PROPPG - DPG	Gestão de Pesquisa	Programa de apoio à produtividade em pesquisa – PROAPP.	Viabilizar apoio financeiro às atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação.	A inobservância do cumprimento preceitos do edital.	4	8	32
PROPPG - DPG	Gestão de Pesquisa	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBIC / Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas - PIBIC - Af.	Despertar a vocação e desenvolver o pensamento científico	A inobservância do cumprimento preceitos do edital.	4	8	32
PROPPG - DPG	Gestão de Pesquisa	Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos - PIPECT.	Incentivo para participação em eventos científicos	A inobservância do cumprimento preceitos do edital.	5	8	40
PROPPG - DPG	Recursos Humanos	Acompanhamento de servidores afastados para pós-graduação stricto sensu	Acompanhar o desenvolvimento e desempenho de servidores afastados para pós-graduação stricto sensu	Não conclusão ou não obtenção da titulação que justificou o respectivo afastamento.	4	3	12
Câmpus Goiânia	Suprimento de bens e serviços	Execução Contratual de Conservação e Limpeza.	Visa a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene,	Interrupção na prestação dos serviços.	3	8	24
	Suprimento de bens e serviços	Guarda dos bens patrimoniais.	Realizar a devida vigilância.	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes	5	4	20
	Suprimento de bens e serviços	Aquisições de bens ou serviços.	Suprir a demanda de bens e serviços.	Aquisição/contratação em desconformidade com as normas regentes.	3	8	24
PROAD - DPGO	Suprimento de bens e serviços	Execução Contratual de Conservação e Limpeza.	Visa a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.	Interrupção na prestação dos serviços.	4	8	32
	Suprimento de bens e serviços	Guarda dos bens patrimoniais..	Realizar a devida vigilância.	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes.	4	8	32
	Suprimento de bens e serviços	Aquisições de bens ou serviços.	Suprir a demanda de bens e serviços.	Aquisição/contratação em desconformidade com as normas regentes.	3	4	12
Câmpus Cidade de Goiás	Suprimento de bens e serviços	Guarda dos bens patrimoniais.	Deixar de realizar a devida vigilância.	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes.	3	8	24
	Suprimento de bens e serviços	Aquisições de bens ou serviços.	Suprir a demanda de bens e serviços.	Aquisição/contratação em desconformidade com as normas regentes.	3	4	24
	Suprimento de bens e serviços	Guarda dos bens patrimoniais.	Realizar a devida vigilância.	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes.	3	8	24

				regentes			
Câmpus Luziânia	Suprimento de bens e serviços	Execução Contratual de Conservação e Limpeza.	Visa a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene .	Interrupção na prestação dos serviços	3	8	24
	Suprimento de bens e serviços	Guarda dos bens patrimoniais.	Realizar a devida vigilância.	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes.	3	8	24
	Suprimento de bens e serviços	Aquisições de bens ou serviços.	Suprir a demanda de bens e serviços.	Aquisição/contratação em desconformidade com as normas regentes.	3	4	12
Câmpus Anápolis	Suprimento de bens e serviços	Execução Contratual de Conservação e Limpeza.	Visa a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.	Interrupção na prestação dos serviços.	3	8	24
	Suprimento de bens e serviços	Guarda dos bens patrimoniais.	Realizar a devida vigilância.	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes.	3	8	24
	Suprimento de bens e serviços	Aquisições de bens ou serviços.	Suprir a demanda de bens e serviços.	Aquisição/contratação em desconformidade com as normas regentes.	3	4	12
Câmpus Jataí	Suprimento de bens e serviços	Execução Contratual de Conservação e Limpeza.	Visa a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.	Interrupção na prestação dos serviços	3	8	24
	Suprimento de bens e serviços	Guarda dos bens patrimoniais.	Realizar a devida vigilância.	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes.	3	8	24
	Suprimento de bens e serviços	Aquisições de bens ou serviços.	Suprir a demanda de bens e serviços.	Aquisição/contratação em desconformidade com as normas regentes.	3	4	12
Todas as Unidades Administrativas	Gestão Administrativa	Frequência dos servidores técnico-administrativos.	Controle da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos efetivos em conformidade com a Portaria Normativa IFG 014/2019.	A inobservância do cumprimento dos preceitos da Portaria Normativa IFG 014/2019.	4	8	32
	Gestão Administrativa e financeira	Concessão de diárias e compras de passagens.	Atender as necessidades de interesse público.	Inobservância dos preceitos previstos na Portaria Normativa IFG nº 02/2020.	3	4	12

Quadro 7 do APÊNDICE I - Probabilidade x Impacto = NRI - Nível de risco inerente

Probabilidade	Quase certo	5	5	10	20	40	80
	Provável	4	4	8	16	32	64
	Possível	3	3	6	12	24	48
	Improvável	2	2	4	8	16	32
	Raro	1	1	2	4	8	16
			1	2	4	8	16
			Insignificante	Menor	Moderado	Maior	Catastrófico
			Impacto				

Probabilidade; C - Consequência; NRI - Nível de risco inerente

Legenda:

Risco baixo
Risco médio
Risco alto
Risco muito alto

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Correia de Souza, CHEFE - CD3 - REI-AI**, em 11/10/2022 10:00:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319510

Código de Autenticação: eee045c509



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2212 (ramal: 2212)